



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº. 39, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do “Festival de Pipas e Papagaios” no calendário cultural do Município de Guanhães e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído no Município de Guanhães/MG o **Festival de Pipas e Papagaios**, a ser realizado anualmente no último final de semana de agosto, no Campo do bairro Alvorada, em Guanhães.

Parágrafo único: Fica incluído o **Festival de Pipas e Papagaios** no calendário oficial de eventos culturais municipais.

Art. 2º - O objetivo desta lei é fomentar o tradicional evento que ocorre nesta cidade, com a participação de diversas pessoas da sociedade.

Art. 3º - O Executivo Municipal deverá adotar todas as ações para a efetivação desta lei.

Art. 4º - Poderão ser firmados convênios e parcerias com órgãos públicos, organizações não governamentais, setor privado para o cumprimento desta Lei, inclusive com aporte de recursos públicos devidamente orçados, para divulgação e premiação do evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Parágrafo único: Para o disposto no caput deste artigo, deverá o Executivo Municipal regulamentar através de Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 18 de outubro de 2024.


Mauro da Conceição Neves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Festival de Pipas e Papagaios no calendário cultural do Município de Guanhanes e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo a criação do “**Festival de Pipas e Papagaios**” no calendário cultural do Município de Guanhanes e dá outras providências.

O **Festival de Pipas e Papagaios** já é tradicional na cidade de Guanhanes, envolvendo pessoas de todas as faixas etárias em uma disputa animada e de inclusão social, havendo participação de diversas pessoas da sociedade.

Assim, peço especial atenção dessa Casa Legislativa na análise e aprovação desse Projeto, que visa a atender aos anseios de lazer e convivência social entre a população da melhor idade.

Guanhanes, 18 de outubro de 2024.


Mauro da Conceição Neves
Vereador